

representante que será titulado do Projeto de Assentamento Nova Olinda

Resolve,

Art. 1º. Conceder ao Exmo. Sr. Amarildo Elias de Moraes Filho, mat. 564-9, Prefeito Municipal da cidade de Caiçara do Norte/RN, os valores correspondentes a uma diária e meia.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 07 de Julho de 2017.

AMANDA MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:FDA7A3F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 03 de 06 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder 03 (três) diárias a Sra. Joseanne Leila da Silva Lopes Oliveira, servidora deste município, ocupante do cargo de Psicóloga, no valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de **Participar da Capacitação de Supervisores do Programa Criança Feliz, no período de 10 a 14 de julho de 2017, em Natal/RN.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento em, 07 de Julho de 2017.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:B391D611

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 058-2017

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ Nº 1707040061

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - Município de Caicó.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo DOBLO ATTRACTIVE 1.4, PLACA QGP-5093/RN.

TERMO DE DISPENSA Nº 058/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **AUTOBRAZ – Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 70.166.350/0002-99**, perfazendo a importância global de R\$ 266,05 (duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo **DOBLO ATTRACTIVE 1.4, PLACA QGP-5093/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 05 de julho de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:D290E709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PP 039/2017 - CONTRATAÇÃO
GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS PÚBLICAS DESTA
MUNICÍPIO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2017 - PROCESSO
ADMINIST. Nº: 1705040037

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS
PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO (ZONAS: NORTE, SUL,
LESTE E OESTE, ZONA RURAL E DISTRITOS DE
LAGINHAS E PALMA)

No dia 07 de julho de 2017, às 08:00 h, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, sito a Av. Coronel Martiniano, nº 993, centro, o Pregoeiro Roberth Batista de Medeiros, e a equipe de apoio Vanderson Dias de Araújo e Andreza Queiroz Martins da Silva, designados pela **PORTARIA 305/2017**, para dar continuidade à apuração da licitação em epígrafe. Diante do Julgamento do Recurso Administrativo pelo Exmº Sr Prefeito Municipal com a **INABILITAÇÃO** das empresas licitantes: **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** e **GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME**, a **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO** das empresas licitantes **ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME** e **A.R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por incompatibilidade de CNAE com o objeto licitado e **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa licitante: **A.R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resolve o Pregoeiro Oficial, e conforme previsão editalícia do item 8.25 (Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior. (Lei nº 10.520/2002, art. 9º, c/c Lei nº 8.666/1993, art. 48, § 3º), conceder o **prazo de oito (08) dias úteis** para que as empresas licitantes **INABILITADAS: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E**

EXPORTAÇÕES LTDA ME apresentem nova documentação sanando as causas que derem motivação à inabilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

ANDREZA QUEIROZ MARTINS DA SILVA

Apoio

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Apoio

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:FD5C3888

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 066/2017 - DISPENSA 050-2017**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 066/2017
DISPENSA Nº 050/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO SMSMC/
RN Nº 1705050043**

ONDE SE LÊ - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.10.301.0015.1029.2028; ELEMENTO DE DESPESA: **339039**;
FONTE: 01002

LEIA-SE - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.10.301.0015.1029.2028; ELEMENTO DE DESPESA: **339036**;
FONTE: 01002

Caicó/RN, 07 de julho de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Presidente da CPL SMS

Publicado por:

Fabrizio Dantas de Medeiros
Código Identificador:24E49900

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47 DO
PREGÃO PRESENCIAL 021-2017**

**Processo Licitatório SMSMC/RN nº 1705020048
Pregão Presencial nº 021/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL
AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA
ABASTECIMENTO DO HOSPITAL DO SERIDÓ**

RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN vem através do presente prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa **FREITAS & CRUZ LTDA - ME – CNPJ: 03.647.696/0001-30** do PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47- GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML-CODIGO-449812.

Trata-se da resposta ao pedido de desistência do item 47, não acatamos a desistência por ausência de comprovação do alegado; além disto o Registro de Preço visa garantir ao Município o fornecimento do produto sempre que necessário à sua aquisição. Por ser produto de baixo custo, sugerimos a compra pela empresa, mantendo-o medicamento em estoque, visando o pronto atendimento, dentro do prazo contratual ao Município..

Caicó/ RN, 03 de julho de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabrizio Dantas de Medeiros
Código Identificador:72A52563

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545_2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 **em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0800699-56.2017.8.20.5101;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Merendeiro – SEMECE – Zona Rural Comunidade Barra da Espingarda - 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
006543	MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA	79,92	01

Art. 2º - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.

§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:21524833

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 546_2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 1706200033/2017,**